

EDITAL DE CANCELAMENTO E NOVA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO

O Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, neste ato representado pelos Municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o que segue:

1. DO CANCELAMENTO

Fica CANCELADA a Assembleia Geral de Prefeitos anteriormente agendada para o dia 31 de julho de 2026, em razão de imprevistos graves de ordem pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Consórcio.

2. DA NOVA CONVOCAÇÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Nos termos do Contrato de Consórcio e de seu Estatuto Social, ficam os Senhores Prefeitos dos Municípios consorciados acima nominados, a contar da data de publicação deste ato, devidamente CONVOCADOS para a Assembleia Geral de Prefeitos, de caráter extraordinário, o que se estende a quem mais possa interessar.

3. DOS DADOS DA NOVA ASSEMBLEIA

Local: Rua Visconde da Paraíba, nº 11, Centro, Paraíba do Sul/RJ.

Data: 13 de agosto de 2026.

Primeira Convocação: 10:00 horas.

Segunda Convocação: 10:30 horas.

Pauta a ser deliberada:

- 1 – Autorização para ingresso de novos municípios;
- 2 – Aprovação do Contrato de Rateio para 2027 e alteração do Contrato de Rateio de 2026;
- 3 – Aprovação do orçamento de 2027;
- 4 – Autorização de contratação de pessoal por necessidade temporária.

A representação dos entes consorciados na Assembleia Geral do Consórcio dar-se-á por meio dos Chefes dos Poderes Executivos correspondentes, que poderão ser representados por seus Vice-



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Prefeitos ou por procurador, nos termos do Contrato de Consórcio e do Estatuto Social, mediante apresentação de procuração com poderes específicos.

A presença de todos os Prefeitos é de extrema importância, tanto para o atingimento do quórum necessário quanto para a deliberação das matérias constantes da pauta, indispensáveis ao regular funcionamento e ao cumprimento das finalidades institucionais do COMRIO. Publique-se.

Paraíba do Sul, 30 de julho de 2026

JULIO DE SOUZA BERNARDES
Presidente - COMRIO